**Ofício n° 112/2025 – SNJ** Leme, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária à sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

À
Excelentíssima Senhora.
**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS**
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

# PROJETO DE LEI Nº _/2025

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | 310.0000 | 02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.40 | 10925 | R$ | 5.148,00 |
| **Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Suplementação)** | | | | | **R$** | **5.148,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$** | **5.148,00** |

**Art. 2º** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais)** correrá por conta de **anulação parcial,** conforme previsto no Artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320/64 da seguinte dotação orçamentária:

| UG | Fonte de Recurso | Código de Aplicação | Funcional Programática | Código Reduzido | Valor | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 1 | 310.0000 | 02.11.01.103010035.2.168000-3.3.90.39 | 3008 | R$ | 5.148,00 |
| **Total Anulação - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64 (Anulação)** | | | | | **R$** | **5.148,00** |
| **TOTAL** | | | | | **R$** | **5.148,00** |

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de junho de 2025.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

## JUSTIFICATIVA

***EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.***

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei visa autorizar a suplementação de despesa no orçamento municipal, referente à locação de software realizado pela Secretaria de Transportes, embora impulsionado por essa pasta, utilizará recursos orçamentários da Secretaria de Saúde, tendo em vista que diversos veículos que compõem a frota municipal estão vinculados à Saúde.

A adequação proposta é essencial para atender às demandas operacionais e cumprir as obrigações legais e contratuais do Município, sem alterar o montante total do orçamento aprovado.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

# DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO para os devidosfinsqueadespesa a ser suplementada por meio deste Projeto de Lei não incide impactosobreoOrçamento vigente. O recurso previsto neste Projeto de Lei visa autorizar a suplementaçãodedespesa no orçamento municipal, referente à locação de software realizadopelaSecretaria de Transportes, porém serão utilizados recursos da Secretariade Saúde, tendo em vista que diversos veículos que compõem a frota municipal estãovinculadosà Saúde. Esclareço ainda que o recurso é proveniente de anulação parcial dedespesajáconstante no Orçamento do Município de Leme para o exercício de 2025, nãoincidindoimpacto no Orçamento vigente, conforme as orientações do Plano Plurianual edaLeide Diretrizes Orçamentárias – LDO.

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**
**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

# Proc. Administrativo 1- 5.317/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

**Data:** 26/06/2025 às 10:32:59

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, STV-CGC, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Software Transportes

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Informacao_de_Impacto_54_Saude_Tesouro_Transportes.pdf

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA CRISTINA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6928-5DC2-0AFB-2075 e informe o código 6928-5DC2-0AFB-2075

| | |
|---|---|
| | **ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo** |
| **Impacto nº: 0054** | **Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."** |

**1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.**

**2-Descrição detalhada do Projeto:**

**Informamos que o crédito aberto por meio desse Projeto de Lei não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial de despesa já constante do Orçamento do Município para o exercício de 2025.**

**3 - FONTE DE RECURSOS: 01 - Tesouro**

**4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

| | |
|---|---|
| **4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):** | |
| **4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:** | |

**5-DECLARAÇÕES:**

**A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

**6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **Aumento da despesa em Reais** | **5.148,00** | **-** | |

**7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:** | | | |

**8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO**

| | Exercício atual | 1º Subsequente | 2º subsequente |
|---|---|---|---|
| **8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício** | | | |

**Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.**

**Valéria Ap. Scatolini Otsuka**
**Diretora de Contabilidade**
**CRC:1SP214845/O-7**

**Marcelo Martini**
**Coordenador de Planejamento e Gestão**
**Secretaria Municipal de Saúde**
**Responsável pela elaboração**

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://prefeituralemc.1doc.com.br/verificacao/6B23-5D2E-0A1B-2D75 e informe o código 6B23-5D2E-0A1B-2D75

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E27-5DCE-FA1C-2DF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 26/06/2025 10:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 26/06/2025 11:13:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/5E27-5DCE-FA1C-2DF5

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

# Proc. Administrativo 3- 5.317/2025

**De:** Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

**Para:** SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

**Data:** 26/06/2025 às 10:43:07

**Setores envolvidos:**

SSAU, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SENJUR, GAB-PREF, SENJUR-DAJPL, SENJUR-CGAL, STV-CGC, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

## Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Software Transportes

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, relativo à aquisição de software pela Secretaria de Transportes e Viação, para a ação "Manutenção da Frota da Saúde".

Atenciosamente,

_

**Marcelo Martini**
*Contador*

**Anexos:**
Oficio_404_2025_Regime_Urgencia_Sistema_Transportes.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISIANE CRISTINA RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0038-C127-8A1B-0947 e informe o código 0038C127-8A1B-0947

**Ofício nº. 404/2025 - SMS** **Leme, 26 de junho de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
**LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO**
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

**Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA**

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária na ação “Manutenção da Frota da Saúde”, para que o Município possa dar efetividade a políticas públicas essenciais, com impacto direto na saúde e na proteção social da população.

Considerando que esses recursos são provenientes de Anulação de dotação orçamentária.

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de **REGIME DE URGÊNCIA** para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0038-C127-8A1B-0967 e informe o código 0038C127-8A1B-0967

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 903E-611B-8AE6-0983

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 26/06/2025 13:54:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/903E-611B-8AE6-0983

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467 e informe o código 69D8-CD27-0DFB-F467

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 69D8-CD27-0DFB-F467

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 26/06/2025 15:19:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/69D8-CD27-0DFB-F467